

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª
INSTÂNCIA
Ref.: Processo Administrativo Sanitário SRS/BH
17/2014

Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte, considerando encontrar-se o infrator em local incerto/desconhecido, conforme atestam os autos do Processo Administrativo Sanitário DVA/SVS 010/2014, vale-se do presente para, com fulcro no art. 115, inciso III da Lei 13.317/1999, notificar a empresa: **COMERCIAL LUANA LANCHES LTDA** CNPJ: 12.104.781/0004-43, de que, em 01 de setembro de 2014, foi proferida DECISÃO em 1ª instância de julgamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO SRS/BH Nº 17/2014, o qual determinou a pena de **Advertência**, para que, desejando, interponha recurso junto ao Núcleo de Vigilância Sanitária – Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte – NUVISA/SRS/BH/SES – Avenida Afonso Pena, nº 2300, 5º andar – Funcionários – Belo Horizonte- CEP: 30.130-007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua notificação, conforme art. 125, caput, da Lei 13.317/1999.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2014.

Etelvina Maria Alves
Coordenadora VISA/SRS/BH
MA SP: 357003-3